Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 00.307.001/0001-83.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 082/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000080/2026-20, celebrado entre a CDTER e a empresa RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE 15 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ (PI), NAS LOCALIDADES: LAGOA FUNDA, CAÇA TATU, LAGOA DOS PORCOS, CHINELO, LAGOA DO JOÃO, FORMOSA, LAGOA DAS VACAS, CAPOEIRA, LAGOA NOVA E LAGOA DAS VACAS II E NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO (PI), NAS LOCALIDADES: BARRA DO ANTÔNIO MARTINS, PAU DE CASCA, POÇOS I, POÇOS II E SÃO LUIZ, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7694, datada de 24 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026	
Nº do processo SEI	00347.000171/2025-84

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015088
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 051/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.376.282/0001-04
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DE AGRICOLÂNDIA PI, TOTALIZANDO 3.440,00M²
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	24 de março de 2026
Valor global	R$ 1.146.056,79 (um milhão cento e quarenta e seis mil cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: **GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO;** Pela Contratada: **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS.**

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 98, de 24 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, CNPJ sob o nº 21.376.282/0001-04.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de

fiscalização do Contrato Administrativo Nº 084/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000171/2025-84, celebrado entre a CDTER e a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DE AGRICOLÂNDIA PI, TOTALIZANDO 3.440,00M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7695, datada de 24 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000232/2026-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 19.595.940/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CAVALO DE PAU A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO “XXXIX REGATA DE CANOAS” NA CIDADE DE BURITI DOS LOPES - PI, NA DATA DE 14/03/2026

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.